

OUÇA ESTA EDIÇÃO

Versão em libras e audiodescrição

Aponte a câmera do celular para o QR ao lado.



Foto: roda de capoeira do Din-Down-Down no MAC Niterói · Fotógrafo: Caio Guerra

Niterói é acessível?

- | | | | |
|--|--|--|---|
| <p>CIDADE
Acessibilidade no cotidiano da cidade
Acessibilidade aparece nos trajetos, serviços, comunicação e participação cotidiana.</p> | <p>DIREITOS
Direitos das pessoas com deficiência
Igualdade, acessibilidade e proteção contra discriminação previstas na LBI.</p> | <p>TECNOLOGIA
Tecnologia que amplia autonomia
Recursos e soluções acessíveis transformam formas de comunicar, circular e participar.</p> | <p>SERVIÇO
Contatos e serviços em Niterói
Onde buscar orientação, apoio e informações sobre acessibilidade na cidade.</p> |
|--|--|--|---|



LEIA ESTA EDIÇÃO NO SITE
O conteúdo completo está no ar

Um observatório para perceber e participar

O Observatório da Acessibilidade e Inclusão nasce em 2026 como uma iniciativa do Instituto GINGAS, mas sua origem está ligada a uma trajetória construída ao longo de mais de duas décadas em rodas de capoeira, escolas, universidades, projetos culturais e, sobretudo, na convivência com pessoas com deficiência e suas famílias.

É desse percurso que surge também este jornal. Esta primeira edição é uma edição-piloto: um ponto de partida para experimentar formatos, organizar pautas, aproximar informação e cotidiano e, principalmente, abrir espaço para que diferentes vozes participem da construção do próprio Jornal do Observatório.

A proposta não é falar pelas pessoas com deficiência, mas criar condições para falar com elas, escutá-las e ampliar sua presença no debate público. Queremos reunir informações, registrar barreiras e avanços, divulgar direitos, valorizar experiências e aproximar pesquisas, políticas públicas e iniciativas da vida concreta das pessoas.

Nesta edição-piloto, a pergunta que orienta nossa atenção é direta: Niterói é acessível? A resposta não cabe em um simples sim ou não. Por isso, o jornal percorre temas como mobilidade, direitos, tecnologia, trabalho, cultura e participação, buscando perceber como a acessibilidade aparece — ou deixa de aparecer — no cotidiano.

Este piloto também é um convite. Queremos que leitores, pessoas com deficiência, famílias, profissionais, pesquisadores e organizações ajudem a construir as próximas edições com relatos, pautas, críticas, propostas e experiências.

O jornal começa assim: observando, escutando e criando espaço para participação.



Foto: Caio Guerra

Instituto Gingas

OBSERVATÓRIO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O que é o OAI?

O OAI — Observatório da Acessibilidade e Inclusão é uma iniciativa do Instituto GINGAS, criada em 2026. É um espaço independente de observação, produção de informação, escuta, diálogo e participação social sobre acessibilidade e inclusão. Acompanha temas como educação, cultura, emprego e renda, tecnologia, mobilidade, direitos, políticas públicas e acessibilidade digital.

Objetivos

1. Observar e acompanhar temas relacionados à acessibilidade e à inclusão na sociedade.
2. Reunir, produzir e divulgar informações, dados, pesquisas e conteúdos de interesse público.
3. Dar visibilidade a barreiras, avanços, experiências e iniciativas relacionadas à inclusão.
4. Promover escuta, diálogo e participação social sobre acessibilidade, direitos e inclusão.

Como funciona?

Acompanha temas, iniciativas e políticas relacionadas à acessibilidade, à autonomia e à participação social. Também prevê produzir e divulgar dados, pesquisas, boletins, conteúdos, debates e notas técnicas, além de manter canais de escuta para receber pautas, relatos, sugestões e contribuições da sociedade.

Como participar?

A população pode enviar pautas, relatos, sugestões e denúncias relacionadas à acessibilidade e à inclusão. O OAI recebe essas contribuições como espaço de escuta e participação social, sem substituir órgãos públicos, conselhos, associações, movimentos ou instituições responsáveis.

Publicidade

metonímia
produções acessíveis

Conte conosco para incluir.

Produção • Comunicação • Acessibilidade

WhatsApp (21) 99896-1769

FALE COM O OBSERVATÓRIO

Telefone/WhatsApp: (21) 96772-4310 · (21) 98173-7327

E-mail: observatorio@gingas.org.br

Niterói é acessível?

Acessibilidade se revela no cotidiano: nos deslocamentos, nos serviços, na comunicação e nas condições de participação em diferentes espaços da cidade.

Perguntar se Niterói é acessível não admite uma resposta simples. A acessibilidade de uma cidade não pode ser medida apenas pela existência de uma rampa, de um ônibus adaptado ou de uma norma que trate do tema. Ela depende de como diferentes pessoas conseguem circular, acessar serviços, compreender informações, participar de atividades e exercer seus direitos no cotidiano.

Documentos públicos, leis, planos e iniciativas podem indicar compromissos importantes com a acessibilidade. Mas a existência dessas medidas, por si só, não permite concluir como elas funcionam na prática, nem se alcançam de forma suficiente diferentes territórios, serviços e públicos. Entre o que está previsto e o que é efetivamente vivido podem existir diferenças que precisam ser observadas com cuidado.

Por isso, esta reportagem observa a acessibilidade a partir de diferentes dimensões da vida urbana. Calçadas, transporte, comunicação, atendimento, espaços culturais, serviços públicos e recursos digitais ajudam a revelar como a cidade pode favorecer ou limitar a participação das pessoas em diferentes situações do cotidiano.

O papel do Observatório é acompanhar essas dimensões, reunir informações, dar visibilidade a experiências e estimular o debate público. Falar em avanços exige reconhecer iniciativas concretas; falar em barreiras exige registros e evidências; e apontar desafios requer cuidado para não transformar situações isoladas em conclusões sobre toda a cidade. Essa atenção também ajuda a distinguir previsão formal, execução concreta e experiência cotidiana. Essa leitura mais ampla desloca a pergunta para situações concretas do cotidiano. A qualidade da acessibilidade aparece quando uma pessoa consegue completar um percurso, usar um serviço, compreender uma informação ou participar de uma atividade sem depender de improvisos. É nesse encontro entre estrutura, atendimento e experiência que barreiras podem se tornar mais evidentes.



Foto: Caio Guerra

Direitos e leis

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) assegura à pessoa com deficiência igualdade de oportunidades e proteção contra discriminação (art. 4º). Define acessibilidade de forma ampla: espaços, mobiliários, transportes, informação, comunicação, tecnologias e serviços de uso público ou coletivo (art. 3º, I).

Você sabia?

A LBI torna obrigatória a acessibilidade em sites de órgãos públicos e de empresas com sede ou representação comercial no Brasil (art. 63).

Lei nº 13.146/2015 (LBI), arts. 3º, 4º e 63 — Presidência da República.

ESPAÇO DISPONÍVEL

Sua publicidade pode estar aqui

Alcance moradores, famílias e profissionais de Niterói e região.

Anuncie no Jornal do Observatório: (21) 96772-4310 · gingas@gingas.org.br

Tecnologia que amplia autonomia

Tecnologia assistiva não é sinônimo de equipamento sofisticado. A Lei Brasileira de Inclusão adota uma definição ampla: inclui produtos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços voltados a ampliar funcionalidade, participação, autonomia e independência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No cotidiano, muitos desses recursos já estão presentes em celulares e computadores. No Android, o TalkBack funciona como leitor de tela e permite navegar com retorno por voz e gestos. Nos dispositivos Apple, o VoiceOver descreve em áudio ou braille o que aparece na tela.

Fontes: Ministério da Saúde; documentação oficial Google e Apple.

Seus direitos no trabalho

A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho em ambiente acessível e inclusivo, com igualdade de oportunidades, remuneração igual por trabalho de igual valor e proteção contra discriminação. Empresas com 100 ou mais empregados devem preencher de 2% a 5% de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitadas.

Base legal: Lei nº 13.146/2015, art. 34, §§ 1º a 5º; Lei nº 8.213/1991, art. 93.

FALE COM O OBSERVATÓRIO

WhatsApp: +55 21 96772-4310

E-mail: observatorio@gingas.org.br

Instagram: @institutotingas

Endereço: R. Fagundes Varela, 378 - Ingá, Niterói - RJ,
24210-520

Precisa de outro formato ou recurso de

acessibilidade? Escreva para

observatorio@gingas.org.br informando sua

solicitação.

COMO LER ESTE JORNAL

- Áudio e audiodescrição
- Como pedir outro formato: observatorio@gingas.org.br

EXPEDIENTE

Equipe editorial:

David Bassous, Ivana Carvalho, Karoll Maia, Rodrigo Hosken

Design e diagramação:

Enzo Maia

Fotografia:

Caio Guerra

Realização Instituto Gingas

GIRO ACESSÍVEL · CONTATOS ÚTEIS

A Coordenadoria de Acessibilidade de Niterói orienta sobre acessibilidade e atua na promoção da inclusão e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Instituto GINGAS

(21) 96772-4310 / (21) 98173-7327

gingas@gingas.org.br

Coordenadoria de Acessibilidade de Niterói

(21) 96605-1030

codac@niteroi.rj.gov.br

Associação Pestalozzi de Niterói

(21) 2199-4400

pestalozzi@pestalozzi.org.br

APAE Niterói

(21) 2717-7152 / (21) 99959-1681

niteroi@apaerj.org.br

Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF)

(21) 3262-0050

anedef@anedef.org.br



Publicidade

CG
Industries

(21) 99676-7954

Publicidade

ESPAÇO DISPONÍVEL

Sua publicidade pode estar aqui

Alcance moradores, famílias e profissionais de Niterói e região.

Anuncie no Jornal do Observatório: (21) 96772-4310 · gingas@gingas.org.br